



GESTÃO 2020/2023

**OFÍCIO Nº 022/2021 - CAIPREM**

Mogi das Cruzes, 11 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**  
Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes  
**Nesta**

Assunto: **Adiamento da realização da Assembléia Geral Ordinária.**

**Senhor Diretor Superintendente:**

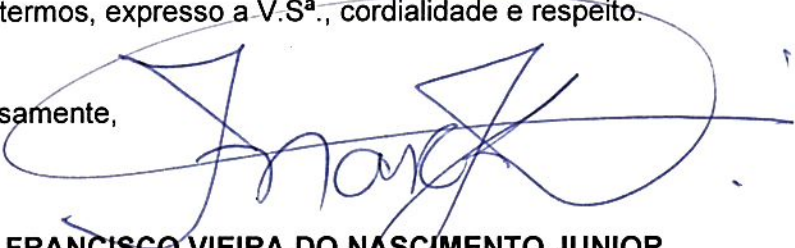
O Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas na forma do exposto na Lei Complementar nº 35/2005, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, ocorrida no dia 11.06.2021 consoante, no disposto no Plano São Paulo, estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo no combate e prevenção à epidemia COVID-19, bem como, no disposto no Artigo 11, do Decreto nº 20.112, de 07 de junho de 2021, da Administração Municipal, diante do que consta no Ofício nº 212/2021, expedido pela Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes; segundo consta, solicitação formulada pelo SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Mogi das Cruzes e Guararema, através do Ofício nº 15/2021 e Requerimento da Comissão de Fiscalização independente e acompanhamento, informa Vossa Senhoria que deliberou por unanimidade pelos Conselheiros Titulares e Suplentes presentes, que a 16ª Assembleia Geral Ordinária será adiada para momento oportuno.

Informo ainda, que a referida Assembleia será realizada desde que, o Estado e Municípios não estejam dentro da fase vermelha e suas faixas de transições, sendo assim quando estiverem nas fases laranja, amarela, verde e azul, que permitam a sua realização, haja visto o momento em que estamos enfrentando por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações; Decreto Municipal nº 20.112/2021.

Solicito também que seja notificado sobre ao **ADIAMENTO** da 16ª Assembleia Geral Ordinária ao SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Mogi das Cruzes e Guararema, a Comissão de Fiscalização independente e acompanhamento e faça divulgação nos sites do IPREM – Instituto de Previdência Municipal e Mogi das Cruzes, Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, bem como seja enviado através de e-mail aos servidores inscritos cópia do referido Ofício.

Nestes termos, expresso a V.S<sup>a</sup>., cordialidade e respeito.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Presidente do Conselho de Administração do IPREM

Recebido  
11/06/21 - 14h58  
8